



Comprovante de Publicação

Nº: **3571**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2010 18:09**

Ato: **DECRETO Nº 23.891/2010**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 04 de outubro de 2010, o servidor HEITOR ALVES GUIMARÃES, RG Nº 3.188.778-0/PR, matrícula funcional nº 08964, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, para o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, ficando excluído do Decreto nº 22.650/2009.**

Identificação:

**2704/2010**

Data Publicação :

**05/11/2010**

**Completo**

DECRETO Nº 23.891/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 04 de outubro de 2010, o servidor HEITOR ALVES GUIMARÃES, RG Nº 3.188.778-0/PR, matrícula funcional nº 08964, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, para o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, ficando excluído do Decreto nº 22.650/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.11.04 16:06:12 -0200 SMRH/jrj Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smrh@araucaria.pr.gov.br